



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

LEI 2298 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 1.143.440,91 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos), no Orçamento Municipal, assim distribuídos nos artigos que seguem:

Artigo 2º - O crédito autorizado na dotação abaixo no valor de R\$ 395.930,91 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), para reforma do prédio do Museu Municipal, com recursos do Governo Estadual, através de convênio com ST – DADETUR, será aberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso não contemplado no orçamento vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020903 13.392.0028.2100/ 4.4.90.51 100-XXX	Secretaria Munic. de Educação e Cultura Departamento de Cultura Museu Obras e Instalações ST-DADETUR - Museu	395.930,91

Artigo 3º - O crédito autorizado na dotação abaixo no valor de R\$ 408.760,00 (Quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta reais), para execução de obra de recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas do bairro Monte Libano, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através de convênio e plano de trabalho com o Detran-SP, não contemplado no orçamento vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 02.81 – 100.XXX	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações SP-Detran – Recapeamento/Sinalização	408.760,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito autorizado na dotação abaixo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para aquisição de uma viatura e equipamentos de proteção individual (escudo antitumulto), com recursos do Governo Federal em convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 893205/2019, não contemplado no orçamento vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020201 06.182.0003.2009/ 4.4.90.52 05.81 – 100.XXX	Secretaria Munic. de Relações Instit. e Governo Relações Institucionais e Governo Manutenção da Guarda Municipal Equipamento e Material Permanente MJSP-Aquis. de Viatura e Equip.Prot.Individual	100.000,00

Artigo 5º - O crédito autorizado na dotação abaixo no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para pavimentação asfáltica no Bairro Araçoiabinha, com recursos do Governo Federal em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional nº 889382/2019, não contemplado no exercício vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 05.80 - 100.XXX	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações MDR – Pavim.Asf. B.Araçoiabinha	238.750,00

Artigo 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir os créditos especiais acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.294/2019.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal